



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

Ofício nº 114/2020

Ilma. Senhora
Ana Paula de Almeida Miranda
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente aceitar o pedido constante no ofício 3.815/2020, quanto ao aditamento do Termo de Colaboração 60/19 para o ano de 2021, cujo objeto é conceder benefício eventual, na modalidade cestas básicas, 100 unidades/mês, conforme composição constante no termo de referência integrante ao edital de chamamento público nº 02/2019.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


José Benedito Alves Cabral
Presidente



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 57.416-3	Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-43	RG: 11.875.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-400	
Início mandato: 23/04/19	Fim do mandato: 22/04/2021	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2. TÍTULO: S.O.S. – PROJETO FAMÍLIA	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complementa o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input checked="" type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 100 Cestas Básicas	
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 157,74	
VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 189.288,00	
2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	
Pindamonhangaba tem hoje, uma população de aproximadamente 170 mil habitantes, dessa população cerca de 25% está em situação de vulnerabilidade. A maioria vivendo de bolsa família, serviços informais e outros, com renda insuficiente para sustentar seus lares. Bolsões de vulnerabilidade são formados por conjuntos habitacionais populares de baixa renda que concentram fragilidades: favorecendo inúmeros riscos sociais, onde o serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo, buscando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	
<i>“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”</i>	

2.5 JUSTIFICATIVA

A Matricialidade Sócio Familiar é diretriz da Política da Assistência Social, que traz a tona a pertinência na ação social com famílias e a necessidade de refletir sobre os diferentes elementos que determinam o grau de vulnerabilidade em que se encontram.

Nesse sentido, o SOS para realizar um trabalho social de “impacto e resultado”, vem focando a família como um todo, seus membros e suas demandas, reconhecendo a realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas, e procurando atendê-las não só em suas necessidades de alimentação (cestas básicas, cotas emergenciais, etc.), como também tendo um olhar mais abrangente para outras situações que não estejam pré-estabelecidas, mas que sejam de suma importância para melhoria familiar de cada um.

2.6 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo proteção social básica do município, concedendo benefícios para as famílias em estado de vulnerabilidade social.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar e assistir, com benefício eventual, famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica devido a desempregos, doenças graves e situação de calamidades.
- Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela rede de Assistência Social do Município – CRAS
- Estabelecer parcerias com as entidades socioassistenciais, lideranças comunitárias, associações de bairro e grupos religiosos visando a implementação do Cadastro Único de Atendimento com benefícios eventuais.

2.8 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção para a parceria
Famílias fragilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes no município de Pindamonhangaba.	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir encaminhamento do CRAS ou CREAS • Apresentar documento de identificação • Na impossibilidade de comparecimento para a retirada de seu benefício, entregar seu documento a terceiros, que também deve estar munido de seu documento próprio e do encaminhamento. <p>Obs.: as cestas não são acumulativas, não podendo passar de um mês para o outro.</p>

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Concessão de cestas básicas conforme encaminhamento dos usuários, pelos CRAS e CREAS	Assistente Social	100	-----	-----	Trimestral

COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

Composição da Cesta Básica:	05 kg de arroz tipo 1	01 kg de macarrão
	02 kg de feijão	01 sachê/extrato de tomate
	02 kg de açúcar	01 pacote de bolacha
	01 kg de sal	400 gr. de leite em pó integral
	01 litro de óleo	01 kg de sabão em pó
	500 gr. de farinha de milho	01 sabão em barra
	500 gr. de pó de café	01 detergente líquido
	500 gr. de fubá	02 sabonetes

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender em 90% os encaminhamentos do CRAS e CREAS	Total de Cadastros realizados por total de cadastros atendidos	Registro de atendimento

4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS – SOS PINDA CENTRO

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veículo de usos exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxílio no atendimento
03	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
04	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
05	Banheiros	02	Para usuários
06	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
07	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Computador	06	Para serviços administrativos
10	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
11	Câmeras	16	Para segurança e monitoramento
12	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
13	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
14	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas

4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS – SOS - UNIDADE MOREIRA CÉSAR

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Sala administração	01	Auxílio no atendimento
02	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
03	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	03	Para usuários
05	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
06	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
07	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
08	Computador	04	Para serviços administrativos
09	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
10	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
11	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
12	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
13	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas
14	Maquinas de Costura	08	Reformas de roupas e utilização em cursos
15	Impressoras	03	Para serviços administrativos

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 RECURSOS HUMANOS (RH5)									
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Nelbe M ^a C. Novaes)	Cedido	30	***	***	***	***	***	Responsável técnica da Entidade
02	01 Aux. Administrativo (Carmem S. P. Alves)	CLT	40	1.399,90	16.798,80	419,97	5.039,64	21.838,44	Resp. por toda documentação do proj.
03	01 Aux. Trabalho Social (Wladimir J. Oliveira)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Atendimento ao público
04	01 Aux. Cozinha (Roseli Cruz)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Resp. pelas refeições servidas
05	01 Aux. Serviços Gerais (Rosilene A. Serpas)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Responsável pela limpeza
06	01 Estagiário	Voluntário	09	***	***	***	***	***	Atendimento ao Usuário
Sub Total				4.890,55	58.686,60	1.467,15	17.605,80	76.292,40	
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais									76.292,40

Total 13º Salário + Encargos	6.357,70
------------------------------	-----------------

1/3 férias + Encargos	2.119,23
-----------------------	-----------------

5.2 RECURSOS HUMANOS (RH6)									
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Marcia S. Pereira)	RPA	20	1.375,00	16.500,00	275,00	3.300,00	19.800,00	Acolhimento e escuta individual
02	01 Aux. Costureira (M ^a Rosimeire Stos)	RPA	40	1.163,55	13.962,60	232,71	2.792,52	16.755,12	Recuperação roupas para doação
03	01 Aux. Serviços Gerais (Eunice de F. Damião)	RPA	20	671,87	8.062,44	134,37	1.612,44	9.674,88	Responsável pela limpeza
Sub Total				3.210,42	38.525,04	642,08	7.704,96	46.230,00	
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais									46.230,00

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ENTIDADE

RECURSOS HUMANOS (5)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Carmem Sílvia de Paula Alves	Auxiliar Administrativo	1.399,90
Wladimir João de Oliveira	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Roseli da Cruz	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Rosilene Aparecida Serpas	Auxiliar Serviços Gerais	1.163,55
Rafaela da Silva	Auxiliar Administrativo	1.399,90
José Fortunato Neto	Encarregado Manutenção	1.283,00
José Evaldo César	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Amauri Silva	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Maria Laura Barbosa Aparecido	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
José Marcelino	Vigia	1.163,55
Paulo Rodrigues Silva	Auxiliar Almoxarifado	1.163,55

RECURSOS HUMANOS (6)

NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Marcia Siqueira Pereira	Assistente Social	1.375,00
Maria Rosimeire dos Santos	Auxiliar Costura	1.163,55
Eunice de Fatima Damião	Auxiliar Serviços Gerais	671,87
Denise Regina dos Santos	Assistente Social	1.959,04
Ana Carolina Lezzo	Assistente Social	2.448,80
Ricardo Maracini	Vigia	772,30

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Termo Colaboração)

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Municipal	7.064,04	84.768,48
02	Recursos Humanos (RH6)	Municipal	3.248,30	38.979,60
03	Gêneros Alimentícios	Municipal	2.500,01	30.000,12
04	Outros Materiais Consumo	Municipal	1.110,00	13.320,00
05	Outros Serviços de 3ºs	Municipal	906,85	10.882,20
06	Utilidade Pública	Municipal	655,00	7.860,00
07	Combustível	Municipal	289,80	3.477,60
Total de despesas previstas			189.288,00	189.288,00

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Contra Partida)

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Recursos Próprios	***	***
02	Recursos Humanos (RH6)	Recursos Próprios	604,20	7.250,40
03	Gêneros Alimentícios	Recursos Próprios	750,00	9.000,00
04	Outros Materiais Consumo	Recursos Próprios	***	***
05	Outros Serviços de 3ºs	Recursos Próprios	***	***
06	Utilidade Pública	Recursos Próprios	***	***
07	Combustível	Recursos Próprios	145,70	1.748,40
Total de despesas previstas			17.998,80	17.998,80

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3ºs, utilidade pública, recursos humanos, etc.

Identificação das Despesas	Justificativa
Gêneros Alimentícios	Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;
Outros Materiais Consumo	Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.
Combustível	Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais). Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”

	<p>eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de condicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de condicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
<p>Serviços 3ºs</p> <p>Locação de imóveis</p> <p>Locação Diversas</p>	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel; locação de imóveis; locações diversas;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados</p>
<p>Recursos Humanos e Encargos</p> <p>(RH5 e RH6)</p>	<p>Despesas com: salário (RH5), férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS)</p> <p>Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios.</p> <p>Despesas com RPA: profissional autônomo – salários, encargos. (RH6).</p> <p>ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015)</p> <p>“Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”</p>
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	6.534,24	6.534,24	6.534,23	6.534,23	6.534,23	6.534,23
02	Recursos Humanos (RH6)	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30
03	Gêneros Alimentícios	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01
04	Outros Materiais Consumo	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
05	Outros Serviços de 3ºs	906,85	906,85	906,85	906,85	906,85	906,85
06	Utilidade Pública	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00
07	Combustível	289,80	289,80	289,80	289,80	289,80	289,80
Total Mensal		15.244,20	15.244,20	15.244,19	15.244,19	15.244,19	15.244,19

Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	6.534,23	6.534,23	6.534,23	9.713,08	6.534,23	9.713,08
02	Recursos Humanos (RH6)	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30	3.248,30
03	Gêneros Alimentícios	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01
04	Outros Materiais Consumo	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
05	Outros Serviços de 3ºs	906,85	906,85	906,85	906,85	906,85	906,85
06	Utilidade Pública	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00
07	Combustível	289,80	289,80	289,80	289,80	289,80	289,80
Total Mensal		15.244,19	15.244,19	15.244,19	18.423,04	15.244,19	18.423,04

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REPRESENTANTE LEGAL

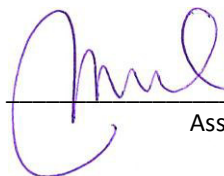
Nome: José Bendito Alves Cabral
Data: 26/10/20



Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes
Data: 26/10/20



Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves
Data: 26/10/20



Assinatura

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

REGISTRO FOTOGRAFICO

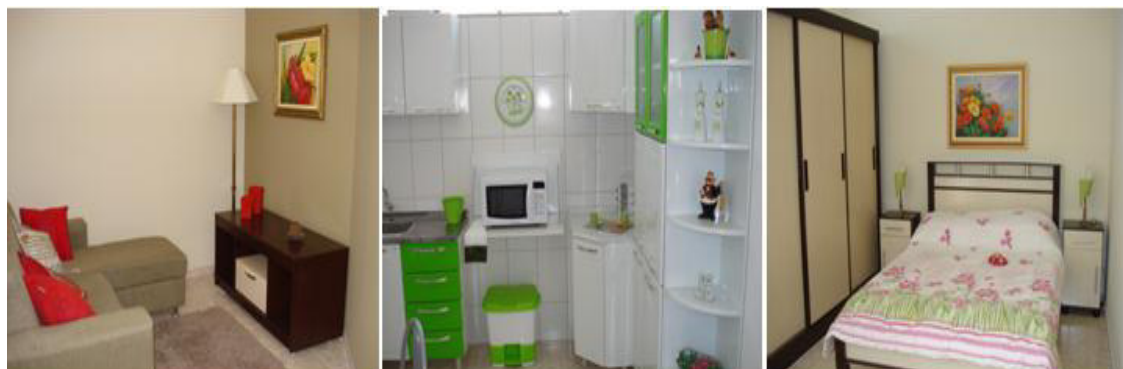


S.O.S. e suas instalações



“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”

Instalações para cursos



REGISTRO FOTOGRAFICO

Sede SOS – Moreira César



Sala de Cabeleireiro

Cozinha Pedagógica



Sala de Costura

Recepção



Abastecimento



Sala de Reunião




Sala do Serviço Social



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020




José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que na Diretoria não há agente político ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente

DECLARAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) Não estamos suspensos temporariamente da participação em chamamento público e impedida de celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- b) Não estamos declarados inidôneos para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que é concedido sempre que a OSC ressarcir a administração pelo prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019/2014.
- c) Não temos contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Não possuímos entre nossos dirigentes pessoa:

- d) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- e) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- f) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020



José Benedito Alves Cabral
Presidente

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba – SOS:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020



José Benedito Alves Cabral
Presidente

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular da conta bancária abaixo, por meio da qual serão feitos os repasses das parcelas referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração, separada por esferas governamentais.

ESFERA MUNICIPAL

Banco do Brasil
Agência: 0574-6
C/C nº 57.416-3
Pindamonhangaba – SP

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020



José Benedito Alves Cabral
Presidente